



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Revogação / Anulação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/23 REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA																															
<b>OBJETO</b>	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, CIRURGIÃO VASCULAR E ORTOPEDISTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL																														
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Saúde																														
<b>PRAZO DEVI-GÊNCIADOS ADI-TIVOS</b>	90 (noventa) dias.																														
<b>DOTAÇÕES OR-ÇAMENTARIAS</b>	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde <b>160</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL  020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção DO Programa Saúde da Família - PSF <b>177</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA  020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saúde-CAPS-SAD e Fisioterapia <b>224</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE																														
<b>FONTE DE RE-CURSOS</b>	Próprio e Federal																														
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA																														
<b>FISCAL DO CON-TRATO</b>	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO																														
CONTRATADA – MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME																															
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	CONTRATO Nº 288/2023 – 1º ADITIVO																														
<b>VALOR ESTIMA-DO DO ADITIVO</b>	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>ESPECIALIDADE</th><th>QUANTIDADE DE CONSULTAS</th><th>VALOR DA CONSULTA</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>NUTRIÇÃO</td><td>200</td><td>R\$ 80,00</td><td>R\$ 16.000,00</td></tr><tr><td>2</td><td>ORTOPEDIA</td><td>365</td><td>R\$ 123,00</td><td>R\$ 44.895,00</td></tr><tr><td>3</td><td>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</td><td>712</td><td>R\$ 145,00</td><td>R\$ 103.240,00</td></tr><tr><td>4</td><td>CIRURGIA VASCULAR</td><td>1000</td><td>R\$ 155,00</td><td>R\$ 155.000,00</td></tr><tr><td colspan="4" style="text-align: right;"><b>TOTAL</b></td><td><b>R\$ 319.135,00</b></td></tr></tbody></table>	ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE CONSULTAS	VALOR DA CONSULTA	VALOR TOTAL	1	NUTRIÇÃO	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	2	ORTOPEDIA	365	R\$ 123,00	R\$ 44.895,00	3	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	712	R\$ 145,00	R\$ 103.240,00	4	CIRURGIA VASCULAR	1000	R\$ 155,00	R\$ 155.000,00	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 319.135,00</b>
ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE CONSULTAS	VALOR DA CONSULTA	VALOR TOTAL																											
1	NUTRIÇÃO	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00																											
2	ORTOPEDIA	365	R\$ 123,00	R\$ 44.895,00																											
3	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	712	R\$ 145,00	R\$ 103.240,00																											
4	CIRURGIA VASCULAR	1000	R\$ 155,00	R\$ 155.000,00																											
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 319.135,00</b>																											
<b>DATA DA ASSI-NATURA DO ADI-TIVO</b>	25/10/2024																														



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Página 3 de 10

Revogação / Anulação



### TERMO DE ANULAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base nos artigos 71, §3º e 165, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no item 10.1 do Edital, **ANULO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR POSTOS CREDENCIADOS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ARLA 32, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.

A **anulação** dá-se em razão de diversas impugnações e pedidos de esclarecimentos, os quais culminaram em representação perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) – TC-021406.989.24-4, apontando motivos plausíveis para que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Edital fossem ajustados. Assim sendo, **ANULA-SE** o Pregão Eletrônico nº 051/2024 para a realização de novo Processo Licitatório para contratação dos serviços supracitados.

Em razão da anulação, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para manifestação e interposição de eventual recurso, nos termos dos artigos 71, § 3º e 165, I, “d”, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Passado o referido prazo, o presente será encaminhado ao TCE/SP para imediata comunicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 29 de outubro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Página 4 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PORTARIA Nº. 876/2024.

**INFORMA OS PROCEDIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 058/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º)** Tendo em vista a necessidade legal de ser dada publicidade ao Projeto de Lei nº 058/2024 do Executivo que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ARTIGO 2º)** Determino que seja dada a mais ampla publicidade ao respectivo projeto de lei, inclusive por meios eletrônicos.

**ARTIGO 3º)** Expeçam-se convites as autoridades e órgãos representativos de nossa urbe bem como designo o dia 13 de Novembro de 2024, às 19:00 horas, para realização de audiência pública do Projeto de Lei 058/2024 do Executivo, que será realizada na Câmara Municipal de Igarapava, devendo ser dada a mais ampla divulgação, tais como: rádios locais, diário oficial do município, site da Câmara Municipal, dentre outros.

**ARTIGO 4º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE DA C. M. DE IGARAPAVA

**JAILSO CARLOS IZIDORO**  
CHEFE DE SECRETARIA

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Página 5 de 10



### EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, na presença de seu Presidente, o Vereador **CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**, considerando o disposto na portaria **876/2024**, **CONVIDA** a comunidade em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal de Igarapava, situada à Praça João Gomes da Silva, 548 (Centro), a realizar-se no dia 13 de Novembro de 2024 com início às 19:00 horas para análise e discussão do Projeto de Lei 058/2.024 do Executivo Municipal que, **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Igarapava, 24 de Outubro de 2024.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE DA C. M. DE IAGARAPAVA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Página 6 de 10

### Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2024

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024<sup>1</sup>  
Denunciante: Adilson Morais Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar  
Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Considerando o despacho exarado pela Presidência da Comissão Processante datado de 25 de outubro de 2024, acerca dos reagendados de datas para oitiva das testemunhas não ouvidas;

Considerando que referido despacho foi encaminhada através do Ofício nº 29/2024, sem que o denunciado fosse localizado para intimação de seu teor;

Considerando que em 29 de outubro de 2024 houve tentativas de intimação do denunciado tanto no Paço Municipal, quanto em sua residência, mas sem êxito;

Considerando que a data de 31 de outubro de 2024 já estava agendada e já havia sido comunicada anteriormente ao denunciado;

A Presidência da Comissão Processante, em atenção aos princípios constitucionais da transparência, contraditório e ampla defesa, vem através deste Edital...

#### **INTIMAR o denunciado do teor do:**

- Ofício nº 29/2024 e o despacho que lhe segue anexo.

Ficam intimadas as testemunhas descritas no respectivo despacho que acompanha o Ofício nº 29/2024 do local, dia e horários para oitiva.

Fica intimado o denunciado da data para seu depoimento.

Fica intimado o denunciado da reabertura de prazo para juntada da degravação das últimas 20 sessões legislativas ordinárias.

Para as pessoas que pretendam realizar suas oitivas/ depoimento por meio de videoconferência, a solicitação à Câmara Municipal deverá ser realizada com pelo menos 24 horas de antecedência através do e-mail [secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br).

Igarapava/SP, 29 de outubro de 2024.

**GILMAR FERNANDES**

Vereador e Presidente da Comissão Processante

<sup>1</sup> A íntegra do processo, juntamente com a petição inicial e documentos de defesa pode ser conferida em: <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3338> ou através do site <https://www.igarapava.sp.leg.br/> - SAPL – Matérias Legislativas – Processo Infração Político-Administrativa – Processo de Infração Político-Administrativa nº 1 de 2024.

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [atendimento@igarapava.sp.leg.br](mailto:atendimento@igarapava.sp.leg.br)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Página 7 de 10



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
PODER LEGISLATIVO

### OFÍCIO

#### **Ofício nº 29/2024 / Comissão Processante**

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024

Denunciante: Adilson Moraes Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar

Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

**Assunto:** reagendamento da oitiva de testemunhas arroladas pela defesa/ reagendamento do depoimento do denunciado/ reabertura de prazo para juntada de gravação das últimas 20 sessões

O Presidente da Comissão Processante, Vereador Gilmar Fernandes, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar ao Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, denunciado, acerca do despacho que segue em anexo, que trata do reagendamento das datas para oitivas das testemunhas, do reagendamento de dia e horário para depoimento do denunciado e da reabertura de prazo para juntada de gravação.

Na respectiva data e horário para oitiva das testemunhas, o denunciado poderá assistir, formular perguntas e reperguntas.

Reitera-se, oportunamente, que a responsabilidade pelo comparecimento das testemunhas é do denunciado.

Havendo necessidade de realização de oitiva por meio de videoconferência, informar a Comissão com pelo menos 24 horas de antecedência.

Quanto ao depoimento do denunciado, informamos que lhe é direito, e, mesmo não havendo postulado, a Comissão lhe deve assegurar em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, esclarecendo, contudo, que, caso compareça, terá o direito de permanecer em silêncio, se assim o desejar.

Igarapava/SP, 25 de outubro de 2024.

**GILMAR FERNANDES**

Vereador e Presidente da Comissão Processante

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
  - Telefone: (16) 3172-1023
  - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
  - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Página 8 de 10



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP**  
PODER LEGISLATIVO

### DESPACHO

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024  
Denunciante: Adilson Moraes Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar  
Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Trata-se de processo que visa apuração de suposta infração político-administrativa em face de José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava/SP.

Considerando a audiência realizada em 25 de outubro de 2024 para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa;

Considerando que a defesa, ciente, novamente não se fez presente;

Considerando que foi ouvido o Dr. Ronaldo Vieira Francisco;

Considerando que Marcelo Luis Nascimento Faria encaminhou e-mail para ser ouvido na data de 31 de outubro de 2024;

Fica reagendada a oitiva de Marcelo Luis Nascimento Faria para o dia 31/10/2024;

Considerando que Pedro Miguel Carrana recebeu a intimação por e-mail através do Ofício CP nº 20/2024, na data de 11/10/2024, para ser ouvido em 17/10/2024, mas sem retorno;

Considerando que Pedro Miguel Carrana recebeu a intimação por e-mail através do Ofício CP nº 25/2024, na data de 21/10/2024, para ser ouvido em 25/10/2024, mas sem retorno;

Fica reagendada a oitiva de Pedro Miguel Carrana para o dia 31/10/2024;

Considerando que o Sr. Marcio Michelasi recebeu sua intimação em 24 de outubro de 2024, conforme informação extraída do site dos Correios;

Considerando que nas hipóteses em que a intimação viesse a ser recebida após 23 de outubro, o reagendamento automático para oitiva seria na data de 31 de outubro de 2024;

Fica reagendada a oitiva de Márcio Michelasi para o dia 31/10/2024;

Considerando que o Sr. Luis Felipe Baleia Tenuto, por seu assessor, entrou em contato para ser ouvido em 05 de novembro de 2024;

Considerando a faculdade de agendamento de dia conferida legalmente à retrocitada testemunha;

Fica reagendada a oitiva do Sr. Luis Felipe Baleia Tenuto para o dia 05/11/2024;

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
    - Telefone: (16) 3172-1023
    - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
    - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Página 9 de 10



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### PODER LEGISLATIVO

Considerando que o reagendamento da oitava da testemunha Sr. Luis Felipe Baleia Tenuto foi para momento ulterior à data previamente estabelecida para depoimento do denunciado;

Em atenção ao inciso III, art. 5, do Decreto-Lei n. 201/67, fica reagendado o depoimento do denunciado, que não mais ocorrerá no dia 04 de novembro de 2024, às 09h:00min, e sim em 06 de novembro de 2024, às 09h:00m.

Por fim, considerando que as atas das últimas 20 sessões foram juntadas em 15/10/2024 e que as mídias foram juntadas em 16/10/2024, reabro o prazo de 05 dias corridos para que o denunciado faça sua retirada e junte a degravação pleiteada em sede de defesa.

Em síntese:

Ficam reagendados os depoimentos para oitivas das testemunhas para os seguintes local, dias e horários:

#### **Marcelo Luis Nascimento Faria**

31/10/2024, às 15h:00 / horário de Brasília - Brasil

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP

Cep: 14540-000

#### **Pedro Miguel Carrana**

31/10/2024, às 16h:00 / horário de Brasília - Brasil

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP

Cep: 14540-000

#### **Marcio Michelasi**

31/10/2024, às 17h:00 / horário de Brasília - Brasil

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP

Cep: 14540-000

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
  - Telefone: (16) 3172-1023
  - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
  - Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1175

Página 10 de 10



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP PODER LEGISLATIVO

#### **Luis Felipe Baleia Tenuto**

05/11/2024, às 18h:00 / horário de Brasília - Brasil

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP

Cep: 14540-000

#### **Fica reagendado o depoimento do denunciado para o dia:**

#### **José Ricardo Rodrigues Mattar**

06/11/2024, às 09h:00 / horário de Brasília - Brasil

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP

Cep: 14540-000

Fica reaberto prazo de 05 dias corridos para que o denunciado retire as mídias anexadas ao processo e junte a degravação das últimas 20 sessões, conforme pleiteado.

Por fim, considerando a responsabilidade do denunciado pelo comparecimento de suas testemunhas, conforme reiteradamente alertado;

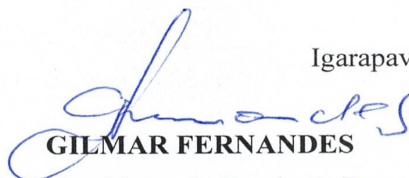
Considerando os agendamentos já ocorridos e o desinteresse do denunciado de ouvir suas próprias testemunhas;

Considerando todos os esforços despedidos pela Comissão para oitiva das testemunhas arroladas;

Fica definido que as datas reagendadas o são em caráter impreterível.

Cientifique-se o denunciado, responsável pelo comparecimento de suas testemunhas.

Igarapava/SP, 25 de outubro de 2024.



**GILMAR FERNANDES**

Vereador e Presidente da Comissão Processante

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
  - Telefone: (16) 3172-1023
  - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
  - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava